



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 1

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº. 009/2021- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para atender a demanda da Escola Arthur Serafim Marques e o Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Emilia, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 19.443,70 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 28 de Abril de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 28 de Abril de 2021.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO,

Dessa forma, a nova data da reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 26 de Abril de 2021.

**Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira**



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 2

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº. 010/2021- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Diversas Flores e Plantas para Ornamentação em Praças e Espaços Públicos Municipais, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 43.177,00 (quarenta e três mil cento e setenta e sete reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 29 de Abril de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 29 de Abril de 2021.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO,

Dessa forma, a nova data da reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 22 de Abril de 2021.

**Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira**



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 3

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 011/2021- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Equipamento - Aparelho de Ultrassom tipo I -, conforme resolução SESA Nº 768/2019, destinado ao atendimento prestado à comunidade pela UMS, o equipamento será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 126.175,00 (cento e vinte e seis mil cento e setenta e cinco reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 30 de Abril de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 30 de Abril de 2021.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO,

Dessa forma, a nova data da reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 26 de Abril de 2021.

**Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira**



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 4

DÉCIMO SEGUNDA EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	HENRIQUE TRIANA DE NOGUEIRA CLINICA MEDICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22, de Londrina - PR.

Visto que as Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 26 de Abril de 2021.

Eliton Antonio Ozetta
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Maria de Fatima da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Sarah Bertani Costa
Membro Suplente da Comissão
Permanente de Licitação



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 5

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante nas atas das reuniões lavradas em 22 e 26 de Abril de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020

OBJETO: Credenciamento de Serviços Médicos - Clínico Geral para plantões e ambulatórios, especialidades de Pediatria, Dermatologia, Ginecologista, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários. As contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PROponentes Credenciados:

- HENRIQUE TRIANA DE NOGUEIRA CLINICA MEDICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22, de Londrina - PR.

HOMOLOGADA EM: 26/04/2021.

Rancho Alegre, 26 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº014/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de alinhamento e balanceamento da frota de veículos do Município, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 15.452.0012-2025 CONTA DE DESPESA: (2140-000)

Data do julgamento das propostas: 22/04/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 23/04/2021

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 037/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de alinhamento e balanceamento da frota de veículos do Município, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. **Com o proponente: ELENISE REZENDE MARTINS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 79.975.751/0001-83 de Cornélio Procópio - PR, com o valor de R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2021.**

Rancho Alegre, 26 de Abril de 2021.

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **22 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de alinhamento e balanceamento da frota de veículos do Município, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: : ELENISE REZENDE MARTINS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 79.975.751/0001-83 de Cornélio Procópio - PR.

VALOR: R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

HOMOLOGADA EM: 26/04/2021.

Rancho Alegre, 26 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 7

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 015/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Objeto: Aquisição 117 m de Madeira tipo Viga para Cobertura do Barracão/Garagem onde ficarão os Equipamentos/Implementos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Rancho Alegre, os materiais serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega imediata.

Dotação Orçamentária: 05.001.20.606.0013-2017.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

Data do julgamento das propostas: 22/04/2021.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 23/04/2021.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 043/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição 117 m de Madeira tipo Viga para Cobertura do Barracão/Garagem onde ficarão os Equipamentos/Implementos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Rancho Alegre, os materiais serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega imediata. Com a proponente: **GOMES, LIMA E TEIXEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. **03.606.095/0001-80** de **Cornélio Procópio - PR**, com o Valor Total de **R\$ 2.486,00** (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2021.

Rancho Alegre, 26 de Abril de 2021.

ELITON ANTONIO OZETTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **22 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021

OBJETO: *Aquisição 117 m de Madeira tipo Viga para Cobertura do Barracão/Garagem onde ficarão os Equipamentos/Implementos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Rancho Alegre, os materiais serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega imediata.*

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: GOMES, LIMA E TEIXEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.606.095/0001-80 de Cornélio Procópio - PR;

VALOR: R\$ 2.486,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais);

HOMOLOGADA EM: 26/04/2021.

Rancho Alegre, 26 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 8

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 016/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar, para manutenção da Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3130-494)

Data do julgamento das propostas: 22/04/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 23/04/2021

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 005/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Produtos de Limpeza Hospitalar, para manutenção da Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre, para o período de 12 meses, produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. **Com o proponente: QUERO & NIETO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.372.951/0001-05 de Cornélio Procópio - PR, com o valor de R\$ 17.356,40,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e seis reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2021.**

Rancho Alegre, 26 de abril de 2021.

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **22 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar, para manutenção da Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: QUERO & NIETO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.372.951/0001-05;

VALOR: R\$ 17.356,40 (dezesete mil trezentos e cinquenta e seis e quarenta centavos);

HOMOLOGADA EM: 26/04/2021.

Rancho Alegre, 26 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 9

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de Orientador Social - GESSE ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 683.441.479-72, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 09.002.08.244.0014-2073.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (4790-000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 19/04/2021

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 22/04/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 23/04/2021

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021

Referente a processo administrativo nº. 048/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de Orientador Social - GESSE ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 683.441.479-72, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a Preponente a seguir:**

CONTRATADO	VALOR TOTAL
GESSE ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 683.441.479-72	R\$ 17.581,68

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 23 de Abril de 2021.

Eliton Antonio Ozetta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **22 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021

OBJETO: Contratação de Orientador Social - GESSE ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 683.441.479-72, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

VENCEDOR (A): GESSE ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 683.441.479-72;

VALOR: R\$ 17.581,68 (dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.465,14 (mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2021;

HOMOLOGADA EM: 23/04/2021.

Rancho Alegre, 23 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 10

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de Orientador Social - ALEXANDRE DE PAULA BONFIM, inscrito no CPF sob o nº 082.628.669-08, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. Dotação Orçamentária: 09.002.08.244.0014-2073.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (4790-000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 19/04/2021

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 22/04/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 23/04/2021

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021

Referente a processo administrativo nº. 049/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à: **Contratação de Orientador Social - ALEXANDRE DE PAULA BONFIM, inscrito no CPF sob o nº 082.628.669-08, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a Preponente a seguir:**

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ALEXANDRE DE PAULA BONFIM, inscrito no CPF sob o nº 082.628.669-08	R\$ 17.581,68

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 23 de Abril de 2021.

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia **22 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021

OBJETO: Contratação de Orientador Social - ALEXANDRE DE PAULA BONFIM, inscrito no CPF sob o nº 082.628.669-08, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

VENCEDOR (A): ALEXANDRE DE PAULA BONFIM, inscrito no CPF sob o nº 082.628.669-08.

VALOR: R\$ 17.581,68 (dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$1.465,14 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2021;

HOMOLOGADA EM: 23/04/2021.

Rancho Alegre, 23 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 11

ERRATA AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 494, PÁGINA 55 DO DIA 20/04/2021.

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 019/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 015/2017).
Sequencia do Aditivo = 021/2021

Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍNICA VETERINÁRIA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍNICA VETERINÁRIA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Renato Ticolart, 798, na cidade de Leópolis-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.235.014/0001-40, neste ato representada pelo Sr. EDIGAR HENRIQUE LEITE, brasileiro, solteiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº. 075.900.269-05, portador da cédula de identidade RG nº. 10.934.334-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Renato Ticolart, 798, na cidade de Leópolis-PR, CEP: 86.330-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do ofício nº 088/2021, protocolado sob o nº 204/2021 em 19/04/2021, tendo vista previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 019/2017 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 019/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 019/2017, sendo o ultimo prazo válido até 15/05/2021, e valor total atualizado de **RS 147.840,00 (cento quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)**, com Objeto **Contratação de Empresa Especializada em Medicina Veterinária para Atendimento na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária com atendimento semanal de 48 horas**. O presente aditivo prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses com carga horária semanal de 48 horas semanais, e o valor mensal de **RS 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) o valor total de RS 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) com novo prazo até 14/05/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 19 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Edigar Henrique Leite
EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍN. VETERINÁRIA-ME CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal e Gestor do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 12

LEIA SE:

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 019/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 015/2017).

Sequencia do Aditivo = 021/2021

Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍNICA VETERINÁRIA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍNICA VETERINÁRIA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Renato Ticolart, 798, na cidade de Leópolis-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.235.014/0001-40, neste ato representada pelo Sr. EDIGAR HENRIQUE LEITE, brasileiro, solteiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº. 075.900.269-05, portador da cédula de identidade RG nº. 10.934.334-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Renato Ticolart, 798, na cidade de Leópolis-PR, CEP: 86.330-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do ofício nº 088/2021, protocolado sob o nº 204/2021 em 19/04/2021, tendo vista previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 019/2017 – "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 019/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 019/2017, sendo o ultimo prazo válido até 15/05/2021, e valor total atualizado de **R\$ 147.840,00 (cento quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)**, com Objeto **Contratação de Empresa Especializada em Medicina Veterinária para Atendimento na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária com atendimento semanal de 48 horas**. O presente aditivo prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses com carga horária semanal de 48 horas semanais, e o valor mensal de **R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)** o valor total de **R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais)** com novo prazo até 14/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 19 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Edigar Henrique Leite
EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍN. VETERINÁRIA-ME CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal e Gestor do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2021

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

Constitui objeto deste instrumento a Contratação Prestação de Serviços Médicos, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e R F DAL BEN MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: R F DAL BEN MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Senador Souza Naves, 1097, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.644.750/0001-10, neste ato representado pelo Dr. RAFAEL FILIPE DAL BEN MARTINS, brasileiro, solteiro, médico, CPF sob o nº. 068.730.319-25, portador da cédula de identidade RG nº. 10.602.490-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Araguaia, Nº 530, Jardim Agari – Londrina - PR. CEP 86.025-720.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina-PR.

OBJETO: Contratação da empresa R F DAL BEN MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.644.750/0001-10, a qual foi devidamente Credenciada, para os Itens: 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 4º final de semana do mês e item 9) MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS, do Edital de Chamamento nº 002/2020, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR TOTAL: R\$ 148.583,84 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 51.383,84 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à 23 (vinte e três) plantões de MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS, no 4º final de semana do mês e R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), referente à uma vaga de MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS, para os próximos 12 (doze) meses, com próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rancho Alegre - PR.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009.2040 – Unidade Básica de Saúde

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (3200-303) (3210-494) (5019-1019)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2021 até 21/04/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Rafael Filipe Dal Ben Martins
R F DAL BEN MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido Silva
Gestor do Contrato



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 14

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021

Constitui objeto deste instrumento a Contratação **Prestação de Serviços médicos**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **B A QUIRINO LTDA**, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: B A QUIRINO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Conde de Nova Friburgo, Nº 35, Caiçaras, Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.408.654/0001-73, neste ato representado pela Dra. BRUNA ANDRESSA QUIRINO, brasileira, solteira, médica, CPF sob o nº. 097.462.589-23, portador da cédula de identidade RG nº. 13.076.974-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Conde de Nova Friburgo, Nº 35, Caiçaras, Londrina - PR, CEP 86.015-630.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR.

OBJETO: Contratação da empresa B A QUIRINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73, a qual foi devidamente Credenciada, para os **Itens: 4) MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, para plantões nos dias de Quinta - feira, item 7) **MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos**, para os Plantões no 3º final de semana do mês, item 9) **MÉDICO CLINICO GERAL 20 HORAS**, e item 06) **MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Feriado Excepcional - Ano Novo**, do Edital de Chamamento nº 002/2020, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR TOTAL: R\$ 212.154,09 (duzentos e doze mil cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos), sendo R\$ 56.783,40 (cento e onze mil trezentos e quarenta reais), referente à 51 (cinquenta e um) - plantões no dias de quinta - feira -, R\$ 53.617,92 (cinquenta e três mil seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), referente à 24 (vinte e quatro) plantões no 3º final de semana do mês, R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), referente à uma vaga de **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS**, para os próximos 12 (doze) meses e R\$ 4.552,77 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), referente ao plantão de 24 horas, feriado excepcional de ano novo, com próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rancho Alegre - PR.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040 – Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3200-303) (3210-494) (5019-1019)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2021 até 21/04/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Bruna Andressa Quirino
B A QUIRINO LTDA
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido Silva
Gestor do Contrato



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2021

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Profissional de Enfermagem, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e **GESSE ALVES NOGUEIRA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: GESSE ALVES NOGUEIRA, pessoa física, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº. 683.441.479-72, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.786.924-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, Nº 73, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DO CONTRATADO: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Contratação de Orientador Social - GESSE ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 683.441.479-72, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 17.581,68 (dezesete mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.465,14 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2021, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – ADMINISTRAÇÃO DO CRAS

08.244.0014.2073 – Administração do CRAS

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTA DE DESPESA: (4790-000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2021 até 25/04/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 26 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Gesse Alves Nogueira
CPF: 683.441.479-72
CONTRATADO

Michely Nunes da Silva
Fiscal do Contrato

Testemunha

Layse de Lima Camargo
Gestor do Contrato



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 16

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2021
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Orientador Social, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e **ALEXANDRE DE PAULA BONFIM**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ALEXANDRE DE PAULA BONFIM, pessoa física, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº. 082.628.669-08, portador da cédula de identidade RG nº. 10.013.162-0 SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Cristóvão da Costa, Nº 19, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Contratação de Orientador Social - ALEXANDRE DE PAULA BONFIM, inscrito no CPF sob o nº 082.628.669-08, de Rancho Alegre - PR, o qual foi devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 17.581,68 (dezessete mil reais quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.465,14 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2021, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – ADMINISTRAÇÃO DO CRAS

08.244.0014-2073 – Administração do CRAS

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTA DE DESPESA: (4790 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2021 até 25/04/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 26 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

ALEXANDRE DE PAULA BONFIM
CPF: 082.628.669-08
CONTRATADO

Michely Nunes da Silva
Fiscal do Contrato

Layse de Lima Camargo Coimbra
Gestora do Contrato



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 17

ERRATA AO DÉCIMO PRIMERO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR,
BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 491, PÁGINA 43 DO DIA 09/04/2021.

ONDE SE LÊ:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	R F DAL BEN MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.644.750/0001-10, de Londrina - PR.
02	B A AQUINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73, de Londrina – PR.

LEIA-SE:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	R F DAL BEN MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.644.750/0001-10, de Londrina - PR.
02	B A QUIRINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73, de Londrina – PR.

Assinado em Rancho Alegre, 26 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 18

ERRATA AO AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 491, PÁGINA 45 DO DIA 09/04/2021.

ONDE SE LÊ:

- B A AQUINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73, de Londrina – PR;

LEIA-SE:

- B A QUIRINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73, de Londrina – PR;

Assinado em Rancho Alegre, 26 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 19

ERRATA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 014/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2021

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 495, PÁGINA 16 DO DIA 23/04/2021.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 014/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação da empresa B A AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73, a qual foi devidamente Credenciada, para os Itens: 4) MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, para plantões nos dias de Quinta - feira, item 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 3º final de semana do mês, item 9) MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS, e item 06) MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS - Feriado Excepcional - Ano Novo, do Edital de Chamamento nº 002/2020, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00/Conta Despesa: (3200 – 303) (3210-5019) (5019-1019)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 19/04/2021

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 22/04/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 22/04/2021

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021

Referente a processo administrativo nº. 047/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da empresa B A AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73, a qual foi devidamente Credenciada, para os Itens: 4) MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, para plantões nos dias de Quinta - feira, item 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 3º final de semana do mês, item 9) MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS, e item 06) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Feriado Excepcional - Ano Novo, do Edital de Chamamento nº 002/2020, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
B A AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73.	R\$ 212.154,09

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 22 de Abril de 2021.

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 22 de Abril de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021

OBJETO: Contratação da empresa B A AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73, a qual foi devidamente Credenciada, para os Itens: 4) MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, para plantões nos dias de Quinta - feira, item 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 3º final de semana do mês, item 9) MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS, e item 06) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Feriado Excepcional - Ano Novo, do Edital de Chamamento nº 002/2020, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PROPONENTE PREVIAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

VENCEDOR: B A AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73.

VALOR: R\$ 212.154,09 (duzentos e doze mil cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

HOMOLOGADA EM: 22/04/2021.

Rancho Alegre, 22 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 20

LEIA-SE:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação da empresa B A QUIRINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73, a qual foi devidamente Credenciada, para os Itens: 4) MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, para plantões nos dias de Quinta - feira, item 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 3º final de semana do mês, item 9) MÉDICO CLINICO GERAL 20 HORAS, e item 06) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Feriado Excepcional - Ano Novo, do Edital de Chamamento nº 002/2020, para os próximo nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00/Conta Despesa: (3200 – 303) (3210-5019) (5019-1019)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 19/04/2021

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 22/04/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 22/04/2021

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021

Referente a processo administrativo nº. 047/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da empresa B A QUIRINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73, a qual foi devidamente Credenciada, para os Itens: 4) MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, para plantões nos dias de Quinta - feira, item 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 3º final de semana do mês, item 9) MÉDICO CLINICO GERAL 20 HORAS, e item 06) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Feriado Excepcional - Ano Novo, do Edital de Chamamento nº 002/2020, para os próximo nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
B A QUIRINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73.	R\$ 212.154,09

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 22 de Abril de 2021.

Eliton Antonio Ozetta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **22 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021

OBJETO: Contratação da empresa B A QUIRINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73, a qual foi devidamente Credenciada, para os Itens: 4) MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, para plantões nos dias de Quinta - feira, item 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 3º final de semana do mês, item 9) MÉDICO CLINICO GERAL 20 HORAS, e item 06) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Feriado Excepcional - Ano Novo, do Edital de Chamamento nº 002/2020, para os próximo nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PROPONENTE PREVIAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

VENCEDOR: B A QUIRINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.408.654/0001-73.

VALOR: R\$ 212.154,09 (duzentos e doze mil cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

HOMOLOGADA EM: 22/04/2021.

Rancho Alegre, 22 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

Assinado em Rancho Alegre, 26 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 21

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 495, PÁGINAS 19 À 21 DO DIA 23/04/2021.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 118.063,71 (cento e dezoito mil e sessenta e três reais e setenta e um reais), Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 013/2020;

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 118.063,73 (cento e dezoito mil e sessenta e três reais e setenta e três reais), Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 013/2020;

Assinado em Rancho Alegre, 23 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 22

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 495, PÁGINAS 22 À 24 DO DIA 23/04/2021.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 153.416,38 (cento e cinqüenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 012/2020.

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 153.540,31 (cento e cinqüenta e três mil quinhentos e quarenta reais e trinta e um centavos), Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 012/2020.

Assinado em Rancho Alegre, 23 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 23

ERRATA A PORTARIA Nº. 064/2021

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 495 PÁGINAS 03 E 04 DO DIA 23/04/2021.

ONDE SE LÊ:

Valor total do Contrato: R\$ 118.063,71 (cento e dezoito mil e sessenta e três reais e setenta e um reais), Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 013/2020;

LEIA-SE:

Valor total do Contrato: R\$ 118.063,73 (cento e dezoito mil e sessenta e três reais e setenta e três reais), Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 013/2020;

Assinado em Rancho Alegre, 23 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 24

ERRATA A PORTARIA N° 065/2021

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 495 PÁGINAS 05 E 06 DO DIA 23/04/2021.

ONDE SE LÊ:

Valor total do Contrato: R\$ 153.416,38 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 012/2020.

LEIA-SE:

Valor total do Contrato: R\$ 153.540,31 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais e trinta e um centavos), Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 012/2020.

Assinado em Rancho Alegre, 23 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 25

PORTARIA Nº. 067/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 035/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 20/04/2021, encerrando-se em 19/04/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “Cobertores” para Distribuição Gratuita, para famílias cadastradas nas Rede Assistenciais, a Servidora indicada, MICHELY NUNES DA SILVA, CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e como suplente, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

Fiscal Titular: MICHELY NUNES DA SILVA

Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada: PIZZAIA TEXTIL LTDA

Vigência: 20/04/2021 a 19/04/2022 Modalidade: DISPENSA Nº 013/2021

Valor: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 26

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 27

PORTARIA Nº. 068/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 035/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 20/04/2021, encerrando-se em 19/04/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “medicamento: Rivaroxabana 2,5mg e Succinato de Desvelafaxina 50mg” para atender paciente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Servidora indicada, LIGIA MARIA RETT FONSECA, farmacêutica e como suplente, a Sra. Josiane Fernandes de Oliveira, farmacêutica.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

Fiscal Titular: LÍGIA MARIA RETT FONSECA

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME

Vigência: 20/04/2021 a 19/04/2022 Modalidade: DISPENSA Nº 012/2021

Valor do contrato: R\$ 4.476,60 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 28

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 29

PORTARIA Nº. 069/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 046/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 22/04/2021, encerrando-se em 21/04/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços médicos, devidamente Credenciada, para os Itens: 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 4º final de semana do mês e item 9) MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS, do Edital de Chamamento nº 002/2020, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, LAÍS DE FÁTIMA TONEZE, enfermeira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

Fiscal Titular: ALEX JUNIOR HONORATO

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: R F DAL BEN MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 148.583,84 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 22/04/2021 a 21/04/2022 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 30

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 31

PORTARIA Nº. 070/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 047/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 22/04/2021, encerrando-se em 21/04/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços médicos, devidamente Credenciada, para os Itens: 4) MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, para plantões nos dias de Quinta - feira, item 7) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Sábados e Domingos, para os Plantões no 3º final de semana do mês, item 9) MÉDICO CLINICO GERAL 20 HORAS, e item 06) MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS - Feriado Excepcional - Ano Novo, do Edital de Chamamento nº 002/2020, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, LAÍS DE FÁTIMA TONEZE, enfermeira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Fiscal Titular: ALEX JUNIOR HONORATO

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: B A QUIRINO LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 212.154,09 (duzentos e doze mil cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos)

Vigência: 22/04/2021 a 21/04/2022 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 32

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 33

PORTARIA Nº. 071/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 048/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 26/04/2021, encerrando-se em 25/04/2022, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de orientador social devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a Servidora indicada, MICHELY NUNES DA SILVA, CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e como suplente, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

Fiscal Titular: MICHELY NUNES DA SILVA

Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada: GESSE ALVES NOGUEIRA

Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021

Valor: R\$ 17.551,68 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e um reais, sessenta e oito centavos).

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 34

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 35

PORTARIA Nº. 072/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 049/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 26/04/2021, encerrando-se em 25/04/2022, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de orientador social devidamente Credenciado, para o Item 03 - Orientador Social, do Edital de Chamamento nº 001/2021, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a Servidora indicada, MICHELY NUNES DA SILVA, CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e como suplente, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

Fiscal Titular: MICHELY NUNES DA SILVA

Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada: ALEXANDRE DE PAULA BONFIM

Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2022 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

Valor: R\$ 17.551,68 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e um reais, sessenta e oito centavos).

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 36

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 37

PORTARIA Nº. 066/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO, a necessidade do serviço

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo, para, a partir de 01 de abril do corrente ano, responder pela Chefia do GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS.

LUANA TEODORO DE JESUS – AGENTE ADMINISTRATIVO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 38

DECRETO Nº 077/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 406/2019 e 412/2019 e a Portaria nº 066/2021 e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 982,82 (novecentos e oitenta e dois reais, oitenta e dois centavos) sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal, ocupante do Cargo Efetivo “Agente Administrativo”, Srta. **LUANA TEODORO DE JESUS**, pelo desempenho das funções inerentes à atribuição de “CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS”.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril do corrente ano, revogando-se, especialmente, o Decreto nº 59/2021 e demais disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. nº 496

PÁG. 39

EDITAL SAS 003/2021

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, os beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **03/05/2021 às 8:00 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

NUM	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	ADAILDO FELTRAN	AMASIADO	123.755.330-72	15/01/1969	LIMPEZA PÚBLICA
2	RINALDO TASSI	CASADA	125.034.293-61	25/05/1978	LIMPEZA PÚBLICA
3	CARLOS GILBERTO DA SILVA	AMASIADO	086.792.919-78	05/08/1994	LIMPEZA PUBLICA
4	AMARILDO FRANCISCO DE ANDRADE	SOLTEIRO	832.149.259-20	11/11/1971	LIMPEZA PUBLICA
5	GREYCE CAMPOS	SOLTEIRO	101.887.125-81	11/05/1991	LIMPEZA PUBLICA
6	ALEXANDER APARECIDO ARAUJO	SOLTEIRO	128.604.349-25	15/11/2002	LIMPEZA PUBLICA
7	BRUNA ALVES EVARISTO	SOLTEIRA	096.386.639-79	21/09/1997	LIMPEZA PUBLICA
8	JOSIANE MATIAS DA SILVA	CASADA	078.975.879-24	09/11/1987	LIMPEZA PUBLICA
9	KELLI APARECIDA DE CAMPOS	SOLTEIRA	079.404.339-97	11/10/1990	LIMPEZA PUBLICA
10	CLAUDINEIA PAULINO LEMES	SOLTEIRA	069.259.119-20	19/04/1982	LIMPEZA PUBLICA
11	JULIA EDUARDA DE ALMEIDA FRATONI	SOLTEIRO	094.670.679-43	29/11/2002	LIMPEZA PUBLICA
12	ROSILAINÉ TASSI	CASADA	127.218.688-10	07/02/1972	LIMPEZA PUBLICA
13	JOANA SALVES VENANCIO	CASADA	971.547.099-87	22/02/1970	LIMPEZA PUBLICA
14	ROSANGELA TRINDADE BARBOSA	AMASIADA	042.842.639-51	12/01/1976	LIMPEZA PUBLICA
15	ALESSANDRA MORAES	SOLTEIRA	079.930.669-05	12/11/1989	LIMPEZA PUBLICA
16	JESSICA SABINO DA SILVA	SOLTEIRA	069.285.239-56	21/03/2002	LIMPEZA PUBLICA
17	MARIA ALVES PEREIRA	SOLTEIRA	984.374.969-34	03/03/1967	LIMPEZA PUBLICA
18	CASSIA GEMINA DA SILVA	CASADA	006.236.782-09	13/0,8/1988	LIMPEZA PUBLICA
19	ANGELICA APARECIDA DE AGUIAR	AMASIADA	088.040.259-80	06/12/1996	LIMPEZA PUBLICA
20	GABRIELLE POLIZEL SALES	SOLTEIRA	105.385.829-95	29/06/1999	LIMPEZA PUBLICA



GÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ed. n° 496

PÁG. 40

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, Ao dia Vinte E Sete de abril de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO**

**LAYSE DE LIMA CAMARGO COIMBRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**